



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PARECER ÚNICO N° 14

Data da vistoria: 12/03/2017

INDEXADO AO PROCESSO:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PA CODEMA:

28063/2016

SITUAÇÃO:

Sugestão pelo deferimento

FASE DO LICENCIAMENTO: LICENÇA DE OPERAÇÃO

EMPREENDEDOR: MERCANTIL REGIONAL DE TRATORES LTDA

CNPJ: 03.341.345/0001-05

INSC. ESTADUAL:

EMPREENDIMENTO: MERCANTIL REGIONAL DE TRATORES LTDA

ENDEREÇO: AV. MARCIANO PIRES

N°: 1029

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: PATROCÍNIO

ZONA: INDUSTRIAL

CORDENADAS (DATUM)

WGS68 23 K - UTM

X: 288811.01

Y: 7903707.46

LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:

INTEGRAL

ZONA DE AMORTECIMENTO

USO SUSTENTÁVEL

NÃO

BACIA FEDERAL: RIO PARANAÍBA

BACIA ESTADUAL: RIO ARAGUARI

UPGRH: PN2

CÓDIGO:

ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)

CLASSE:

F-06-01-7

POSTOS REVENDADORES, POSTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTAS E POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS.

CLASSE 1 - 15 M³

N/L

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS.

N/L

Responsável técnico pelo empreendimento

Responsável técnico pelos estudos apresentados

JOSÉ EDUARDO PEÇANHA, VITOR LUCAS DE SOUZA

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: X

DATA: X

EQUIPE INTERDISCIPLINAR

MATRÍCULA

ASSINATURA

GUILHERME RODRIGUES LEMOS

5839

ARTUR CAIXETA BORGES

80813

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS -
COORD. I CONTROLE AMBIENTAL

80740

MATEUS BRANDÃO DE QUEIROZ- ADVOGADO -
PROCURADORIA – OAB/MG n° 174364

80748

LAUDO DE VISTORIA

Descrição do empreendimento:

- ✓ O empreendimento está localizado em Zona Industrial (ZI), conforme o Plano Diretor Participativo do Município de Patrocínio.
- ✓ Ocupa uma área total de 4.958 m² e construída de 2.692 m², se constituindo em recepção, showroom, escritórios, estacionamento para clientes, depósito, sala de gerência, copa, banheiros, oficina mecânica, posto de abastecimento de combustível, área de tornearia, lavador de veículo e pista para troca de óleo.
- ✓ Apresenta um total de 62 funcionários.
- ✓ O horário de funcionamento é das 07h30min as 17h30min, com intervalo de almoço entre as 11h e as 13h.
- ✓ Concessionária da VALTRA, atuando no comércio de peças e máquinas agrícolas.
- ✓ O barracão é feito de alvenaria e com telhado de estrutura metálica. É utilizado telhas translúcidas em faixas, lâmpadas fluorescentes e piso impermeável cimentado.
- ✓ A área de estacionamento para os clientes fica na parte frontal do empreendimento, piso todo cimentado.
- ✓ O recurso hídrico é proveniente do DAEPA e de um Poço Tubular, com outorga regularizada e válida até 20/09/2017.
- ✓ A prestação dos serviços mecânicos nas máquinas e implementos agrícolas ocorre tanto na oficina existente no próprio estabelecimento, quanto em propriedades rurais.

Emissões atmosféricas:

As emissões atmosféricas são provenientes basicamente do funcionamento das máquinas agrícolas, carros e caminhões. Esta emissão de CO₂ é considerada baixa, visto que, há pouco fluxo de veículos no empreendimento e as máquinas funcionam por pouco tempo durante os trabalhos de manutenção ou movimentação no pátio. Não há emissões de poeiras para a atmosfera oriundas das atividades realizadas no empreendimento, em razão de todo local ter o piso impermeabilizado.

Emissões de ruídos:

Os principais ruídos são provocados durante o manuseio das máquinas na oficina mecânica e nos arredores do empreendimento. É importante ressaltar, a presença de um compressor utilizado no lavador, que fica localizado em uma casinha no fundo do lavador. Os ruídos gerados são, de certa forma, comuns na área do empreendimento, visto que, está localizado em Zona Industrial, e não são ruídos contínuos.

Efluentes líquidos:

Os efluentes líquidos são providos dos sanitários e copa do empreendimento, destinados à concessionária local, DAEPA. Há também efluentes oleosos, resultantes da lavagem das máquinas e caminhões, que são destinados à caixa separadora de água e óleo (CSAO) subterrânea, e da troca de óleo na oficina mecânica, que são destinados para empresa especializada, Rs Lubrificantes Eireli ME.

Resíduos sólidos:

Resíduos Sólidos Domésticos: papel, copo plástico, metais, vidro, papelões, restos de alimentos que são destinados à coleta pública.

Setor de manutenção: filtro de óleo usado, pneus, panos, estopas, embalagens, peças automotivas descartadas, sucata e baterias. Dentre os resíduos sólidos contaminados com óleo são destinados à empresa especializada Pro Ambiental – Soluções em Resíduos, conforme contrato apresentado no processo ambiental. As baterias usadas, retiradas dos maquinários são, geralmente, levadas pelos seus proprietários, ficando sobre responsabilidade do empreendimento poucas unidades. Levando em consideração a geração de sucatas, foi relatado que não é gerado em grandes quantidades. O restante dos resíduos sólidos não contaminados, são destinados à coleta pública.

Impacto de Vizinhança:

A vizinhança imediata do empreendimento é estritamente comercial, constituída pela Rações Saborosa, Mecaniza Máquinas Agrícolas Ltda, Bom

Negócio Produtos Agropecuários, dentre outras. Durante a vistoria ao local, não foi perceptível a ocorrência de impactos negativos para a vizinhança devido ao funcionamento da empresa, fato esse corroborado pela maioria dos entrevistados no estudo de impacto de vizinhança.

Fotos do empreendimento:



Foto 01: Vista Externa do Empreendimento



Foto 02: Oficina Mecânica utilizando sistema de "Borrachão"



Foto 03: Área de tornearia



Foto 04: CSAO e canaletas do lavador



Foto 05 e 06: Área de abastecimento



Foto 07: Poço Tubular



Foto 08: Compressor



Foto 09 e 10: Depósito

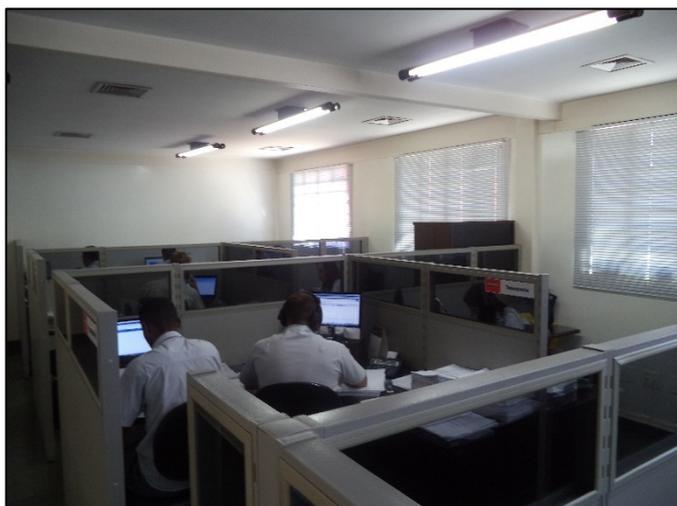


Foto 11: Escritório



Foto 12: Produtos utilizados no lavador

Observações:

Termo de Ajustamento de Conduta (TAC):

Foi estabelecido um termo de ajuste de conduta entre a empresa Mercantil Regional de Tratores Ltda e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) em relação ao auto de infração nº 65959/2017, feito pela Polícia Militar de Minas Gerais no dia 22 de maio de 2017, em que foi constatado o funcionamento da atividade de abastecimento de combustíveis com tanque subterrâneo de 15.000 litros sem a respectiva Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF. Foi estipulado uma multa no valor de R\$4487,23 além da suspensão das atividades de abastecimento no posto de combustível até a regularização ambiental junto ao órgão competente.

O TAC foi estipulado com objetivo de estabelecer condições e prazos de funcionamento da atividade exercida pela Empresa Mercantil Regional de Tratores Ltda até sua regularização ambiental, obedecendo todas as cláusulas e condições propostas.

De acordo com a Cláusula Segunda do TAC, a Empresa se compromete a executar medidas técnicas em relação as atividades degradadoras e poluidoras que exerce. Assim, apresentou à SEMMA, dentro do prazo, os documentos estipulados pelo cronograma físico-financeiro, que são:

1. Cadastro Técnico Federal – CTF Atualizado.
2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB Atualizado.
3. Teste de estanqueidade, atualizado, dos tanques e linhas de sucção das bombas, com ART de profissional habilitado.
4. Relatório Técnico Fotográfico referente a adequação do empreendimento, com ART do profissional habilitado, conforme Deliberação Normativa COPAM 108/2007.

5. Comprovação formalizada do processo de Autorização Ambiental de Funcionamento, conforme FOB nº 28063/2017.

Em relação aos Resíduos Sólidos, a Empresa deverá realizar mensalmente e enviar a SEMMA trimestralmente até o dia 20 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados seguindo as condições estabelecidas no TAC.

No que se refere aos Efluentes Líquidos, a Empresa deverá enviar semestralmente a SEMMA até o dia 20 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas seguindo as condições estabelecidas no TAC.

Conforme Cláusula Terceira do TAC, a Empresa deverá cumprir as seguintes condições operacionais:

1. Não sofrer qualquer autuação por descumprimento da legislação ambiental e/ou florestal e de recursos hídricos, na vigência do presente termo;
2. Não modificar ou descaracterizar nenhuma das medidas e condicionantes técnicas estabelecidas pelo órgão ambiental, sem prévia autorização do órgão.
3. Não dar início a nenhuma ampliação ou modificação do empreendimento sem consulta prévia ao órgão ambiental e respectiva autorização;
4. Atender às informações solicitadas pelos técnicos da SUPRAM TMAP;
5. Todos os projetos e relatórios técnicos que serão apresentados deverão conter a identificação, o número do registro profissional e a assinatura do responsável técnico, bem como acompanhado de ART;
6. Facilitar o acesso dos órgãos ambientais ao imóvel e empreendimento com vistas ao monitoramento e fiscalização das atividades desenvolvidas e das obrigações assumidas, inclusive disponibilizando a documentação pertinente.

O Termo de Ajustamento de Conduta contém outras cláusulas como o prazo de vigência, documentos, descumprimento do compromisso de ajustamento e foro. Este Termo segue em anexo no processo para verificações mais significativas.

Controle de pragas:

O empreendimento realiza o controle de pragas através da empresa especializada Astral Saúde Ambiental.

Lavador:

Na área do lavador de peças e veículos, são utilizados produtos químicos (Xispa e Solupam) para a remoção da sujeira. Estes produtos ficam armazenados em tambores, dentro da área do lavador.

Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO):

A separação dos materiais gerados após a lavagem das máquinas agrícolas e caminhões é feita através da caixa separadora subterrânea, havendo canaletas na área do lavador que direcionam os efluentes.

Os efluentes oleosos proveniente da limpeza da caixa separadora são destinados para empresa Pró Ambiental – Soluções em Resíduos, conforme contrato de prestação de serviços apresentado junto a SEMMA.

Borrachas oficina:

Parte da oficina mecânica é dotada de um sistema de “borrachão” para retenção de algum material/líquido que venha cair durante a manutenção dos maquinários. (Ver foto 02).

Tornearia mecânica:

O empreendimento apresenta serviços de tornearia mecânica, com torno marca Nardini, modelo NDT650. A utilização do torno é restrita à demanda interna das atividades do empreendimento, para que não precise terceirizar parte dos serviços prestados, com funcionamento de 2 horas/dia, em média. Em relação aos resíduos oriundos dessa atividade, são basicamente as raspas do material torneado (retalhos de metal) e, eventualmente, retalhos de nylon, porém em quantidades baixas. Os resquícios metálicos são armazenados juntamente com as sucatas do empreendimento e o material plástico separado e disposto para coleta pública.

Posto de abastecimento:

O espaço destinado ao posto de abastecimento e armazenamento de combustível sofreu alterações e foi adequado segundo o cronograma físico-financeiro (item 5) presente na Cláusula Segunda no Termo de Ajustamento de Conduta.

A área do abastecimento possui piso impermeabilizado circundado com canaletas coletoras no entorno, sinalização e extintor de incêndio. (Ver fotos 05 e 06).

O tanque de armazenamento de combustível subterrâneo fica a uma distância considerável da área do abastecimento e tem capacidade de 15 m³ (15.000 litros). Foi apresentado e anexado no processo o Certificado de Estanqueidade do sistema, com avaliação do tanque de armazenamento, linhas de sucção, válvulas e bomba, de acordo com o item 3 do cronograma físico-financeiro.

Recomendações:

➤ Dar entrada ao processo de renovação da Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais.

Proposta de condicionante:

- As lâmpadas fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados devem ser armazenados e destinados ao Ecoponto Municipal (Rua Joaquim Cardoso Naves 495, Bairro Marciano Brandão) – prática contínua.
- Apresentação de comprovantes da destinação das baterias usadas e sucatas geradas pelo empreendimento junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Controle Processual:

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual. A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto na Lei nº3.717/2004.

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração, modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Conclusão:

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação (LO), com o prazo de 04 (quatro) anos para o empreendimento MERCANTIL REGIONAL DE TRATORES LTDA., aliadas às condicionantes listadas no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei N° 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA N° 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e os analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.

34 3839 1800

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452
Centro · Patrocínio · Minas Gerais
38747-050 · www.patrocínio.mg.gov.br

